



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º199, de 05 de dezembro de 2019**

### **Reunião de Câmara – 05 de dezembro de 2019**

Apresentamos por este meio a informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quinta-feira, dia 05 de dezembro de 2019.

#### **1. XXIV Congresso da ANMP**

Tendo em conta a elevada importância do XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), realizado nos dias 29 e 30 de novembro, em Vila Real, o Executivo Municipal tomou conhecimento dos principais temas e decisões tomadas em defesa dos Municípios Portugueses e de Portugal.

Com especial destaque as matérias relativas à Organização do Estado, do Desenvolvimento do País, do Financiamento Local, da Descentralização e da Regionalização.

No que diz respeito ao Financiamento Local, a ANMP defendeu, pela voz do seu vice-presidente e Presidente da CMA, Ribau Esteves, que é necessária “coragem” para fazer uma nova lei das Finanças Locais, com “valor reforçado” e estável, adequada à realidade do país e às diferenças entre as várias regiões.

“É preciso um ato de coragem. É necessário fazer uma lei nova, com um debate profundo, com a coragem de alterarmos a relação de equilíbrio que vimos alimentando ao longo de muitas décadas. É preciso adequar este instrumento à realidade do país (...) dar à Lei de Finanças Locais um valor reforçado para que ela seja estável e não venha, todos os anos, uma Lei do Orçamento de Estado adular aquilo que é o pressuposto do financiamento municipal”, referiu Ribau Esteves.

Em matéria de descentralização, o Congresso da ANMP reclamou a necessidade de se passar à operacionalização do processo em curso de forma determinada e sustentável, desenvolvendo um processo permanente de monitorização e de avaliação da adequabilidade e sustentabilidade das competências transferidas ao nível da sua suficiência financeira, da adequação dos recursos humanos envolvidos e das implicações organizacionais nas Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Relativamente à questão da Regionalização o Congresso entendeu que para além de potenciar o desenvolvimento das diversas regiões e de contribuir para a correção dos desequilíbrios, a criação de regiões administrativas é uma excelente ocasião e um instrumento fundamental para organizar os serviços públicos, atualmente demasiado concentrados em Lisboa, tornando racional a sua implantação territorial e assegurando eficácia e coerência à sua ação, aprofundando por esta via a democracia, com o reforço da cidadania e o aproximar do poder da gestão pública da Administração Central às populações.

## **2. Fornecimento de energia em mercado liberalizado**

No seguimento do procedimento de concurso público para fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado lançado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e que integra o Município de Aveiro no Agrupamento de Entidades Adjudicantes, o Executivo Municipal deliberou adjudicar à EDP Comercial – Comercialização de Energia SA. a componente correspondente ao Município de Aveiro no valor de 3.506.806,64€ (+ IVA) pelo período de dois anos.

## **3. Alteração à hora da Reunião de Câmara de 19 dezembro**

Considerando a realização de uma reunião da Direção da Turismo do Centro de Portugal com a nova Secretária de Estado do Turismo, em Aveiro, no dia 19 de dezembro, pelas 15h00 e que exige a presença do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração da hora da Reunião de Câmara prevista para esse mesmo dia.

Assim, a segunda Reunião do mês de dezembro, que acontece no dia 19, ocorrerá assim pelas 17h00 (e não às 15h30), no Salão Nobre dos Paços do Concelho, mantendo o seu caráter privado.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana**  
**Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**